

quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), após a aprovação em estágio.

21 — Regime de estágio: o estágio, com carácter probatório, rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, na Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Durante o estágio, a remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 18.º e o 19.º, num montante pecuniário de 1.373,12 € (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos).

O candidato é aprovado se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores).

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Júri:

Presidente — Edmundo Heitor da Silva Monteiro, Professor Catedrático e Diretor do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC.

Vogais efetivos — António Jorge Costa Granjal, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC e Ricardo José Pessoa Lopes Ruivo, Especialista de Informática, grau 1, nível 2, do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC;

Vogais suplentes — Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC e Mário Alberto da Costa Zenha Relá, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

Anexo — Temas e Bibliografia para a Prova de Conhecimento:

Temas a abordar:

- Organização e estrutura da Universidade;
- Metodologias de desenvolvimento de software;
- Desenvolvimento de aplicações nas linguagens HTML, PHP e Python;
- Configuração de Bases de Dados relacionais e não relacionais (MySQL, PostgreSQL e MongoDB);
- Configuração de plataformas web (Apache e Nginx);
- Configuração e gestão de sistemas de virtualização com Citrix XenServer, KVM, OpenStack e Docker;
- Ferramentas de automação de instalações e configurações (Puppet e Ansible);
- Configurações de segurança de plataformas de software (autorização com LDAP, certificação X.509, OpenSSL).

Bibliografia Recomendada:

- “Database Management Systems, 3rd Edition”, Raghu Ramakrishna, ISBN-13: 978-0072465631;
- “Software Engineering (10th Edition)”, Ian Sommerville, ISBN-13: 978-3868940992;
- “Essential Scrum: A Practical Guide to the Most Popular Agile Process”, Kenneth S. Rubin (Paperback), ISBN: 978-0137043293;
- “Programming PHP: Creating Dynamic Web Pages 3rd Edition”, O’Reilly, Kevin Tatroe, Peter MacIntyre e Rasmus Lerdorf, ISBN-13: 978-1449392772;
- “Programação em Python — Fundamentos e Resolução de Problemas”, FCA, Ernesto Costa, ISBN: 978-972-722-816-4;
- “HTML 5 — 2.ª Edição Atualizada e Aumentada”, FCA, Luís Abreu, ISBN: 978-972-722-821-8;
- “Nginx HTTP Server”, Packt Publishing, Clément Nedelcu, ISBN-13: 9781849510868;
- “Mastering Windows Server 2012 R2”, Mark Minasi, Sybex, ISBN-10: 1118289420;
- “Essential System Administration”, 3rd Edition, Aileen Frisch, O’Reilly Media, ISBN:978-0-596-00343-2;
- “LDAP — System Administration”, Gerald Carter (O’Reilly), ISBN: 978-1-56592-491-8;
- “Mastering OpenStack — Second Edition: Design, deploy, and manage clouds in mid to large IT infrastructures”, Omar Khedher, Chandan Dutta Chowdhury (Packt), ISBN-13: 978-1786463982;
- “Ansible for DevOps: Server and configuration management for humans Paperback”, Jeff Geerling (Paperback), ISBN: 978-0986393419.

31/07/2018. — A Administradora, *Teresa Antunes*.

311578038

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8521/2018

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 68/2018, de 14 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Estatística e Investigação Operacional.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 8539/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º n.º R/A-Cr 68/2011.

Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º PERA/1617/1001456, em 17 de julho de 2017.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e condicionadas ao registo pela DGES efetuado a 1 de agosto de 2018 com o número de registo R/A-Cr 68/2011/AL01, entram em vigor a partir do ano letivo de 2018/2019, aplicam-se aos alunos que ingressem a partir desse ano, incluindo as situações previstas no n.º 5, do Artigo 19.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 10781/2016, de 31 de agosto, e alterado pelo Despacho n.º 7742/2017, de 1 de setembro.

6 de agosto de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Estatística e Investigação Operacional
- 5 — Área científica predominante: Ciências Matemáticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Áreas de especialização: Estatística e Investigação Operacional; Estatística; Investigação Operacional
- 9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Estatística e Investigação Operacional

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Matemáticas	CMAT	66	24-54
Ciência e Engenharia Informática	CEI		0-18
Ciências Empresariais da Gestão e da Organização	CEGO		0-18
Engenharias e Tecnologias da Geoinformação	ETG		0-18
Outra	OUT		0-12
<i>Subtotal</i>		66	54
<i>Total</i>		120	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 4	Variável	1.º	2.º Semestre ...	504									18	a)
Opção 2	CMAT	2.º	1.º Semestre ...	168									6	
Opção 4	Variável	2.º	1.º Semestre ...	336									12	
Dissertação/Estágio/Projeto	CMAT	2.º	Anual	1176							42		42	b)

a) Na área de especialização EIO, o aluno deverá realizar, no âmbito da opção 3 e da opção 4, as UC Programação Inteira e Modelos Estatísticos.

b) Na subárea de Estatística e Investigação Operacional.

Área de especialização em Estatística

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Fundamentos de Estatística	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	168	28	14							6	
Técnicas de Investigação Operacional	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	168	28	14							6	
Seminários em Estatística	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	84		21							3	
Seminários em Investigação Operacional.	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	84		21							3	
Opção 1	CMAT/CEI	1.º	1.º Semestre ...	168									6	
Opção 2	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	168									6	
Modelação e Otimização Estocástica	CMAT	1.º	2.º Semestre ...	168	28	14							6	
Opção 3	CMAT	1.º	2.º Semestre ...	168									6	a)
Opção 4	Variável	1.º	2.º Semestre ...	504									18	b)
Opção 2/Opção 4	Variável	2.º	1.º Semestre ...	168									6	c)
Opção 4	Variável	2.º	1.º Semestre ...	336									12	b)
Dissertação/Estágio/Projeto	CMAT	2.º	Anual	1176							42		42	d)

a) O aluno deverá realizar a Opção 3 da subárea de Estatística

b) O aluno deverá realizar, na Opção 4, pelo menos 18 ECTS na subárea de Estatística

c) O aluno deverá realizar, na Opção 4, pelo menos 18 ECTS na subárea de Estatística. Nesta área de especialização, o aluno terá obrigatoriamente que fazer a UC do grupo 2 da subárea de Estatística.

d) Na subárea de Estatística.

Área de especialização em Investigação Operacional

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Fundamentos de Estatística	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	168	28	14							6	
Técnicas de Investigação Operacional	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	168	28	14							6	
Seminários em Estatística	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	84		21							3	
Seminários em Investigação Operacional.	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	84		21							3	
Opção 1	CMAT/CEI	1.º	1.º Semestre ...	168									6	
Opção 2	CMAT	1.º	1.º Semestre ...	168									6	
Modelação e Otimização Estocástica	CMAT	1.º	2.º Semestre ...	168	28	14							6	
Opção 3	CMAT	1.º	2.º Semestre ...	168									6	a)
Opção 4	Variável	1.º	2.º Semestre ...	504									18	b)
Opção 2/Opção 4	Variável	2.º	1.º Semestre ...	168									6	c)
Opção 4	Variável	2.º	1.º Semestre ...	336									12	b)
Dissertação/Estágio/Projeto	CMAT	2.º	Anual	1176							42		42	d)

a) O aluno deverá realizar a Opção 3 da subárea de Investigação Operacional.

b) O aluno deverá realizar, na Opção 4, pelo menos 18 ECTS na subárea de Investigação Operacional.

c) O aluno deverá realizar, na Opção 4, pelo menos 18 ECTS na subárea de Investigação Operacional. Nesta área de especialização, o aluno terá obrigatoriamente que fazer a UC do grupo 2 da subárea de Investigação Operacional.

d) Na subárea de Investigação Operacional.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
					Total	Contacto									
						T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Introdução às Bases de Dados Métodos Computacionais para Estatística e Investigação Operacional.	CEI CMAT	1.º	1.º Semestre . . .	168	28	21							6	
			1.º	1.º Semestre . . .	168	21		21						6	
	Programação por Objetos Tecnologia de Bases de Dados	CEI CEI	1.º	1.º Semestre . . .	168	28	21							6	
			1.º	1.º Semestre . . .	168	28	21							6	
Opção 2	Amostragem e Análise de Dados Metodologia de Investigação Operacional.	CMAT CMAT		Semestral	168	21	28							6	a)
				Semestral	168	28	14							6	b)
Opção 3	Modelos Estatísticos Programação Inteira	CMAT CMAT		Semestral	168	28	14							6	a)
				Semestral	168	28	14							6	b)
Opção 4	Análise de Sobrevivência . . .	CMAT		Semestral	168	21		14						6	a)
	Epidemiologia	CMAT		Semestral	168	21		14						6	a)
	Estatística Bayesiana	CMAT		Semestral	168	28		14						6	a)
	Gestão e Controlo de Qualidade	CMAT		Semestral	168	21	21							6	a)
	Modelação de Acontecimentos Extremos.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	a)
	Modelos Estatísticos	CMAT		Semestral	168	28	14							6	a)
	Risco em Seguros de Vida e Não-Vida.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	a)
	Séries Temporais	CMAT		Semestral	168	28	14							6	a)
	Análise Multicritério e Sistemas de Apoio à Decisão.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
	Investigação Operacional na Indústria e Serviços.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
	Logística e Gestão de Opera- ções I.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
	Logística e Gestão de Opera- ções II.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
	Otimização Financeira	CMAT		Semestral	84		21							3	b)
	Processos de Previsão e Decisão	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
	Programação Inteira	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
	Redes, Telecomunicações e Transportes.	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)
Técnicas Heurísticas	CMAT		Semestral	168	28	14							6	b)	
Teoria dos Jogos	CMAT		Semestral	84		21							3	b)	
Ciências e Sistemas de Informa- ção Geográfica.	ETG		Semestral	168	28		28						6		
Opção Livre				Semestral											Até 12 ECTS

a) Subárea de Estatística.
b) Subárea de Investigação Operacional.

311579618

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 8522/2018

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, dos artigos 37.º, n.º 1, alínea p), e 121.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados Despacho Normativo n.º 13/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, e considerando a sua experiência na área da gestão e administração, bem como a sua competência técnica, aptidão e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, nomeio Administrador desta Universidade o Doutor Carlos Alberto Silva Me-

nezes, Professor Auxiliar do Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em comissão de serviço nos termos do Código do Trabalho.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor Rui Vieira de Castro*.

Nota Curricular

Carlos Alberto da Silva Menezes, nascido em 18 de novembro de 1966, em Aradas, concelho de Aveiro.

Licenciatura em Gestão e Desenvolvimento Social, pela Universidade Católica Portuguesa, Mestrado em Contabilidade e Auditoria pela Universidade do Minho e *Doctor of Philosophy* pela *School of Business* da *Federation University of Australia*. É docente do ensino